



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

LEI Nº 510

REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO II,
CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de vencimentos anexo II, a que se refere a Lei 478/90, a vigorar a partir de 01.10.91.

Art. 2º - Fica criado mais um cargo de motorista II, nível IV, Grau unicial, no quadro de pessoal da Prefeitura.

Parágrafo Único – O vencimento referente ao cargo criado por esta Lei, são os constantes da Lei 478/90 e a integram.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar dotações orçamentárias, podendo para tanto utilizar excesso de arrecadação, anular total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha
Em 16 de outubro de 1991.

Prefeito: José Joaquim Pereira
Secretário: José Juvêncio dos Reis

TABELA DE VENCIMENTOS – ANEXO II DA LEI 478/90 A VIGORAR A PARTIR DE 01.10.91.

	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	42.126,00	43.179,15	44.258,63	45.365,10	46.499,23	47.661,71	48.853,25	50.074,58	51.326,44	52.609,60	53.913,07
II	50.551,20	51.814,98	53.110,35	54.438,11	55.799,06	57.194,04	58.623,89	60.089,49	61.591,73	63.131,52	64.703,76
III	60.661,44	62.177,98	63.732,43	65.325,74	66.958,88	68.632,85	70.348,67	72.107,39	73.910,07	75.757,82	77.640,92
IV	72.793,73	74.613,57	76.478,91	78.390,88	80.350,65	82.359,42	84.418,41	86.528,87	88.692,09	90.909,39	93.169,88
V	87.352,47	89.536,28	91.774,69	94.069,06	96.420,79	98.831,31	101.302,09	103.834,64	106.430,51	109.091,27	111.807,92
VI	104.822,98	107.443,55	110.129,64	112.882,88	115.704,95	118.597,57	121.562,51	124.601,57	127.716,61	130.909,53	134.180,42
VII	125.787,55	128.932,24	132.155,55	135.459,44	138.845,93	142.317,08	145.875,01	149.521,89	153.259,94	157.091,44	161.000,00
VIII	150.945,07	154.718,70	158.586,67	162.551,34	166.615,12	170.780,50	175.050,01	179.426,26	183.911,92	188.509,72	193.200,00
IX	181.134,11	185.662,46	190.304,02	195.061,62	199.938,16	204.936,61	210.060,03	215.311,53	220.694,32	226.211,68	231.800,00
X	217.360,89	222.794,91	228.364,78	234.073,90	239.925,75	245.923,89	252.071,99	258.373,79	264.833,13	271.453,96	278.100,00